



ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PGE
Fls. <u>03</u>

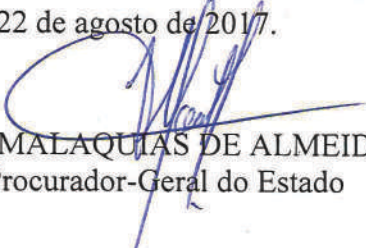
PROCESSO Nº: 1204.1781/2017  
INTERESSADO: SEPLAG.  
ASSUNTO: CONSULTA.

DESPACHO PGE/GAB. Nº 2153/2017

Aprovo o Despacho PGE/CE nº 024/2017, emanado do Centro de Estudos desta PGE, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada no presente processo, concluindo pela possibilidade de a Escola de Governo atuar no processo de capacitação de estagiários, bolsistas e prestadores de serviço, com a condição de que os eventos sejam ligados às atividades desenvolvidas, não prejudiquem às capacitações dos servidores públicos *stricto sensu* e levem em consideração a transitoriedade desses agentes.

Desta forma, sigam os autos à SEPLAG para adoção das medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 22 de agosto de 2017.

  
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

EMS